



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 455/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, além do disposto no artigo 84, II, alínea "c" do mesmo diploma legal;

Considerando também, que a Cultura constitui-se em patrimônio municipal importantíssimo, consubstanciando-se em instrumento de educação e civilismo, aprimorando o efetivo exercício da cidadania;

Considerando a realização de eventos culturais, que necessitam de regramento quanto a sua organização, por parte da Administração, para proporcionar aos participantes efetivo aproveitamento do evento;

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, a qual será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jeferson Morandi  
Vice Presidente: Ronaldo Souza Gomides  
Coordenador Artístico: Valdemir Gonçalves da Cruz  
Coordenadora Ornamentação: Juliana Ferreira  
Coordenadora Cultural e Equipes: Sonia Miotto  
Coordenador de Projetos: Sergio Wegner de Vargas  
Coordenadora Financeira: Leila de Vargas Morandi  
Coordenador de Logística e Transporte: José Adélio Batista  
Coordenador de Logística e Infraestrutura: Adilson Kruk da Costa  
Coordenador de Apoio/Organização e Equipes de Trabalho: Valdomiro Ivatiuk Junior  
Coordenador de Alimentação: Aline Hedrich  
Coordenador de Assistência Saúde: Jorge de Jesus Lopes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 10 de junho de 2013.

  
GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito

Publicado no *Diário de Notícias*  
Nº 3617  
De 12/06/2013  
PÁG. 10

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)